

SO Nº 023/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE REQUISICÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGEA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISICÃO DA SERVIDORA SANTINA SOUZA SANTOS, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 039/88 - CLASSE XIV - O ESCRIVÃO DA 21ª ZONA ELEITORAL - RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, ENCAMINHA POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ ELEITORAL DA ZONA NA PEDIDO DE EXONERAÇÃO; RELATOR: DES. HIGEA NABUKATSU - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFEIZIRAM O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SR. LAURO PEREIRA BENTO, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ACOIHANDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 146 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Após dez dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Higea Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amatzilla, Jorge Antonio Siufi, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e prolatados os Acórdãos Nºs 507 e 508.



NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 147 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMAZILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, JAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCUZADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA:

- 1º) PROCESSO Nº 01/88 - CLASSE VII - CONSULTA-FORMULADA PELO DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ PUCCINELLI; RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI; DECISÃO: "NÃO CONHECERAM DA CONSULTA, VENCIDO O 4º VOGAL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER"
- 2º) PROCESSO Nº 10/88 - CLASSE I - Pedido de Registro de Diretório Municipal - P.D.T. - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI; DECISÃO: "DEFERIRAM UNANIMEMENTE, O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE JOURADINA, PORTO MURTINHO, NAVIZAI E PEDRO GOMES DO P.D.T. DECISÃO CONFORME O PARECER"
- 3º) PROCESSO Nº 12/88 - CLASSE I - Pedido de Registro de Diretório Municipal - P.T.B. - RELATOR: JRA JAGMA PAULINO DOS REIS; DECISÃO: "DEFERIRAM UNANIMEMENTE, O REGISTRO DOS DI"